
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 21 DE MAIO DE 1998.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, “Post Mortem” ao Dr. JOSÉ NASSAR NETO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, “Post Mortem”, ao Dr. JOSÉ NASSAR NETO.

Art. 2º - A comenda de que trata este Decreto, será entregue à família do homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de maio de 1998.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

DOE Nº 28.724, DE 28/05/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.